



EDITAL Nº 003/2024 – B – RESPOSTAS À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O presidente da comissão do presente processo seletivo, nomeado pela Portaria Nº 371/2023, 03 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, em resposta as impugnações do edital:

NOME	PROTOCOLO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
ANDRESA MORAES SOARES	00030	Deferido	Conteúdo programático inserido em edital retificado.
FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE	00028	Deferido	Conteúdo programático inserido em edital retificado.
GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	00029	Deferido	Conteúdo programático inserido em edital retificado.
JORDANE GOMES OLIVEIRA	00032	Indeferido	Devido a necessidade de contratação para suprir a demanda de servidores em afastamento, não será possível a alteração da data da prova. O edital segue os requisitos mínimos (prazos) garantidos em lei para a realização do processo seletivo.
RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	00031	Indeferido	O município de Diamantino, através da Lei Municipal nº 1.049/2011, de Diamantino-MT, determina que a Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) é o Diário Oficial de Publicação do município. O edital foi publicado em 13/03/2024, respeitando o prazo de 15 dias para abertura de inscrições, 7 dias úteis para inscrições, e 30 dias após a publicação do edital para a realização das provas.
WILLIAN GUSMAO DE SOUZA	00027	Indeferido	Devido a necessidade de contratação para suprir a demanda de servidores em afastamento, não será possível a alteração da data da prova. O edital segue os requisitos mínimos (prazos) garantidos em lei para a realização do processo seletivo.

Diamantino, 18 de março de 2024.

João Rodolfo Carvalho



PREFEITURA DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

Presidente da comissão
Portaria nº 371/2023